

CERTIDÃO

----- Ana Rita Ribeiro Fernandes, Chefe de Divisão da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- Certifica, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte e três, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.6.- GEMINAÇÃO COM BALLANCOURT-SUR-ESSONNE

- Proposta-

- Juramento de Geminação-

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, que se transcreve, anexa à informação interna registada sob o nº 1224, em 27/03/2023: “Vem o serviço remeter superiormente para apreciação Proposta de Geminação com o Município de Ballancourt-sur-Essonne, França.

PROPOSTA

GEMINAÇÃO ENTRE PONTE DA BARCA E BALLANCOURT-SUR-ESSONNE

Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Considerando que a Geminação de Localidades nasce de uma necessidade da Europa do Pós II Guerra Mundial de aprofundar os laços entre as comunidades e os cidadãos e criar uma verdadeira noção da Europa enquanto espaço comum;

Considerando que este mecanismo de cooperação permite um enquadramento privilegiado para estabelecer laços formais de cooperação que permitirão não bastas vezes a reunião e a convergência de interesses que se revelam comuns para a geração de novas dinâmicas entre as Comunidades Geminadas;

Considerando que a experiência da Geminação permite um melhor conhecimento inter-comunitário e gera um respeito face ao outro permitindo o desenvolvimento de um sentimento de comunidade única.

Considerando que ao longo de um vasto período que se estima ter tido a sua maior expressão na segunda metade do Século XX muitos Barquenses, em busca de uma vida melhor partiram para as diversas partes do Mundo, no entanto França sempre se destacou lá residindo até hoje uma parte bastante significativa da Emigração Barquense;

Considerando que Ballancourt-sur-Essonne destaca-se por ter sido ao longo das décadas um destino para muitos Barquenses que ali residem, fazendo parte ativa daquela cidade. Os Emigrantes Barquenses, apesar da distância continuam muito ligados à sua Comunidade de origem criando momentos e figuras associativas que mantém acesa a ligação à sua Ponte da Barca.

Considerando a forte ligação existente, que se consubstancia em momentos como a Grande Festa Anual em Honra de Nossa de Fátima que é dinamizada pela Nossa Comunidade aí residente, proporciona muitas vezes o reencontro com as suas origens com a presença de representantes da Câmara Municipal de Ponte da Barca, do Tecido Associativo, artistas e muitos outros.

Considerando que a dinâmica local de Ballancourt-sur-Essonne é em muito estimulada pela Comunidade Barquense, fazendo com que integrem e sejam voz ativa das dinâmicas locais bem como o interesse mútuo em manter vivas as ligações com os nossos concidadãos e seus descendentes.

Proponho, ao abrigo da alínea ccc) do nº1 do artº 33º da Lei 75/2013 na sua redação atual, a aprovação da presente proposta de Geminção de Ponte da Barca com Ballancourt-sur-Essonne, a fim desta ser submetida à Assembleia Municipal como preceituam a alínea p) do nº2 do artº 23º e a alínea t) do artº 25º da Lei 75/2013 na sua redação atual.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, de _____ de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

JURAMENTO DE GEMINAÇÃO

Nós Augusto Manuel dos Reis Marinho e Jacques Mione,

Presidentes do Município de Ponte da Barca (Portugal) e de Ballancourt-sur-Essonne (França)

Livremente eleitos pelo sufrágio dos nossos Concidadãos,

Certos de respondermos às aspirações profundas e às necessidades reais das nossas populações,

Sabendo que as nossas civilizações e os nossos povos foram o berço dos nossos antigos "Municípios" e que o espírito da liberdade emana das conquistas alcançadas e, posteriormente, das autonomias locais arduamente conquistadas,

Considerando que a História seguirá inelutavelmente o seu rumo num mundo mais aberto, mas que esse mundo só será verdadeiramente harmonioso na medida em que as pessoas vivam livres em cidades livres,

Afirmando o nosso apego aos valores do respeito dos direitos invioláveis e inalienáveis da pessoa humana,

Reconhecendo que a interdependência crescente das nossas sociedades necessita de uma ordem democrática internacional, ancorada numa paz duradoura assente em instituições como a União Europeia,

Convictos que os laços que unem os Municípios do nosso continente se inscrevem num anseio profundo de dar corpo à Cidadania Europeia, promovendo assim um Europa de rosto humano,

NESTE DIA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO FORMAL

No respeito das relações estabelecidas entre os nossos dois países e no respeito do Princípio da Subsidiaridade,

De mantermos laços permanentes entre os Municípios dos nossos países, com vista ao diálogo, intercâmbio de experiências e implementação de ações conjuntas suscetíveis de nos enriquecerem mutuamente em todos os domínios relevantes das nossas competências,

De encorajarmos e apoiarmos os intercâmbios para o desenvolvimento entre os nossos Cidadãos com vista a uma melhor compreensão mútua e uma cooperação eficaz, pondo ao serviço da fraternidade europeia o sentimento de um destino intrinsecamente comum,

De agirmos segundo as regras da hospitalidade, no respeito das nossas diversidades e num clima de confiança e espírito de solidariedade,

De garantirmos a todos a possibilidade de participarem nos intercâmbios entre os nossos Municípios sem discriminação de qualquer natureza que seja,

De promovermos, através dos nossos intercâmbios e da nossa cooperação, os valores universais que constituem a Liberdade, a Democracia, a Igualdade e o Estado de Direito,

De conjugarmos esforços para ajudarmos, e na medida dos nossos meios, ao sucesso deste empreendimento de Paz, Progresso e de Prosperidade:

A UNIÃO EUROPEIA.

Elaborado aos __ / __ / ____

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

O Maire de Ballancourt-sur-Essonne ”

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 14 de abril de 2023.-----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição.



(Ana Rita Ribeiro Fernandes, Dr^a)

